



PMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 363/2025

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1162/2021**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00026**, devidamente homologado em 02 de setembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL**”. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-970, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **SIDNEY ROSA** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua J. Pereira, nº68, Bairro: Promissão I, cidade de Paragominas, CEP: 68.628-130, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1- Justifica-se pela necessidade de organização e apoio aos frequentes eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, considerando ainda, o planejamento apropriado à tipologia dos eventos e projetos, garantindo maior agilidade na sua organização e no melhor planejamento dos serviços necessários, para que a referida secretaria tenha fluidez em suas atividades, principalmente as externas, que necessitam de mobilização das equipes para diversos locais, conforme demanda existente, objetivando o cumprimento de todas as etapas dos serviços, bem como do calendário municipal.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1- Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **3º Termo aditivo nº 732/2023**, que terminaria em **16 de setembro de 2025**, fica renovado para **16 de setembro de 2026**, conforme o **5º Termo Aditivo nº 363/2025**, solicitado através do Proc. Administrativo nº 15.269/2025, datado de 22 de agosto de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.





PMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1- O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 59.289,96 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0002.155 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025: R\$ 14.822,49 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2026: R\$ 44.467,47 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **1162/2021**, firmado em **16 de setembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 15 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____





PMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I
5º TERMO ADITIVO Nº 363/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026
CONTRATO Nº 1162/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
522166	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO LEVE 04 PORTAS - PJ POSSUI 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL); CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS MANUAL OU AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO (USO OBRIGATÓRIO); VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS; RÁDIO/USB/MP3; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE ATÉ 05 ANOS.	UNIDADE	1,00	59.289,96	59.289,96
				VALOR GLOBAL R\$	59.289,96

Paragominas-PA, 15 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9ED-3382-17F7-0ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHYDNEY JORGE ROSA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 16/09/2025 10:55:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/D9ED-3382-17F7-0ED6>